



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 19/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TITÃ UNIFORMES LTDA ME

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Titã Uniformes Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.642.402/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90709072-80, com sede na Rua Curitiba, n.º. 815, CEP 85.605-070, bairro Presidente Kennedy, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 24,94% o objeto dos itens 01 e 02 do Contrato Original n.º 19/2024, de 29 de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	192	kit	KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10	201,68	38.722,56



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			<p>mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais;</p> <p>f) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;</p> <p>g) Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em silk de alta definição a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com medidas e cores conforme layout;</p> <p>h) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p> <p>CALÇA ESCOLAR: Calça confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 263 de gramatura; na cor vermelho pantone.</p> <p>a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;</p> <p>b) A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas;</p> <p>c) As barras devem conter bainha de 2,5cm</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			<p>com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno;</p> <p>d) Dois filete, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>e) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;</p> <p>f) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;</p> <p>g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>h) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p> <p>CAMISETA ESCOLAR (MODELO REGLAN)</p> <p>Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura de 160 g/m;</p> <p>a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás;</p> <p>c) Gola redonda com ribana na cor vermelha.</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			<p>d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital;</p> <p>e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout;</p> <p>f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p> <p>SHORTS ESCOLAR SHORTS confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone.</p> <p>a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;</p> <p>b) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;</p> <p>c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno;</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			<p>d) Dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;</p> <p>f) Devem estar limpos, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>g) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p> <p>SHORTS SAIA ESCOLAR SHORTS SAIA confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura na cor vermelho pantone.</p> <p>a) Nas laterais com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>b) Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas;</p> <p>c) Cintura com elástico 4cm embutido e com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cos deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			<p>internos;</p> <p>d) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;</p> <p>e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça.No tamanho 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;</p> <p>f) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos;</p> <p>g) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p>		
2	37	unid	<p>CAMISETA (MODELO REGLAN)</p> <p>Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m;</p> <p>a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás;</p> <p>c) Gola redonda com ribana na cor</p> <p>d) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. No lado direito deve ser aplicado duas faixas 1 amarela e outra</p>	20,00	740,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
			vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: P ao EG3. Vermelha;		

*Correspondente ao acréscimo de 24,94%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original nº 19/2024, a importância de R\$ 39.462,56 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das disposições constantes das cláusulas anteriores, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 197.756,16 (cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 18 de outubro de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Testemunhas:

Edson Knaul

Juciane Brum